



CÂMARA MUNICIPAL DE
Manaus



GABINETE DO VEREADOR DIONE CARVALHO

6ª COMISSÃO DE SAÚDE (COMSAU)

Projeto de Lei - PL nº 246/2023 – de autoria do vereador Daniel Vasconcelos,
que DISPÕE sobre o atendimento integral às pessoas com epilepsia nas unidades
de saúde do município de Manaus e dá outras providências.

PARECER

RELATÓRIO

O Projeto de Lei em análise, de autoria do parlamentar Daniel Vasconcelos dispõe acerca do atendimento integral às pessoas que possuem epilepsia nas unidades de saúde no âmbito de Manaus e dá outras providências.

A preocupação do nobre parlamentar com a assistência integral às pessoas com epilepsia mostra-se como uma importante medida para alcançar a melhoria na qualidade da prestação de serviço nas unidades de saúde no município. Com o fim de assegurar diagnóstico adequado, tratamento contínuo e suporte especializado, especialmente para casos de difícil controle, além de promover a conscientização e reduzir o preconceito em relação à epilepsia.

FUNDAMENTAÇÃO

Nesse sentido, este projeto é visto de maneira positiva por esta Comissão, uma vez que a este colegiado compete tratar de proposições relativas às ações de fiscalização do sistema municipal de saúde e a aplicação de políticas públicas relativas à saúde, conforme fundamenta o Regimento Interno em seu artigo 42:

II – fiscalizar a aplicação de políticas públicas, programas, projetos e atividades relativos à saúde;

Rua Padre Agostinho Caballero Martin, 850 – São Raimundo
Manaus – AM / CEP: 69027-020
Tel.: 3303-2700 www.cmm.am.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE
Manaus



GABINETE DO VEREADOR DIONE CARVALHO

III – fiscalizar o sistema municipal de saúde;

CONCLUSÃO

Com base no exposto, considerando o interesse público e a relevância da matéria para a saúde e bem-estar das pessoas que possuem epilepsia de Manaus, a 6ª Comissão de Saúde expressa seu apoio à aprovação do projeto de lei. Portanto, recomendamos **FAVORAVELMENTE** que o **Projeto de Lei nº 246/2023** seja encaminhado ao Plenário desta Casa para apreciação.

Manaus, 5 de agosto de 2024.


DIONE CARVALHO
Vereador/AGIR 36


Relator

